

Belo Horizonte, 18 de junho de 2026

Ao

SENGE – Sindicato dos Engenheiros do Estado de Minas Gerais
Ilmo. Sr. Murilo Campos Valadares

Assunto: Resposta à contraproposta para a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027

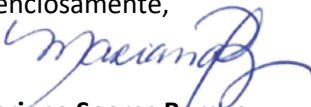
Prezado,

O SINAENCO – Regional Minas Gerais, representado por sua Vice-Presidente Trabalhista, Mariana Soares Borges, após análise das contrapropostas apresentadas e deliberação em Assembleia realizada em 17 de junho de 2026, as empresas associadas ao SINAENCO-MG aprovaram as seguintes posições:

- 1. Vale Alimentação/Refeição – Reajuste:** As empresas associadas aprovaram o reajuste de 10% (dez por cento) sobre o valor atual do benefício de vale alimentação/refeição.
- 2. Vale Alimentação/Refeição – Desconto:** No tocante ao percentual de desconto sobre o benefício, as empresas associadas entendem que o teto de 20% (vinte por cento), previsto na legislação vigente, é o percentual mais adequado. Tal posição considera a diversidade de situações econômicas e operacionais das empresas do setor, não sendo possível, neste momento, reduzir o percentual máximo de desconto para 15%, conforme proposto. Registra-se, contudo, que o percentual estabelecido é um limite máximo, cabendo a cada empresa praticar percentual menor ou mesmo isentá-lo, conforme já ocorre em diversas associadas.
- 3. Vale Alimentação/Refeição – Data de limite para pagamento:** Não foi aprovado inserir na cláusula data limite para o pagamento do benefício, visto que o vale alimentação/refeição é pago por dia trabalhado, não ficando o colaborador descoberto (se o pagamento for realizado todo dia 10, os valores contemplarão a cobertura até o dia 9 do mês seguinte, por exemplo).
- 3. Piso dos Engenheiros:** - As empresas associadas aprovaram o reajuste no piso dos engenheiros no percentual de 10% ao valor atualmente praticado, condicionado ao acréscimo na tabela do piso salarial do engenheiro trainee (como está previsto na CCT de SP), correspondendo a 70,47% do novo piso do Engenheiro. A inclusão possibilitará contratar os profissionais com mais agilidade, aumentando a empregabilidade de recém-formados.

Permanecemos à disposição para a continuidade das negociações e eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Mariana Soares Borges
Vice-Presidente Trabalhista – SINAENCO/MG